

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2569/2020 DE 01/12/2020.

Suprido: VANESSA JOHANNA CARDOSO VAN ROOIJEN
Matrícula: 6402916
Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO
Prazo de Aplicação: 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 10 (dez) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.39	R\$ 1.200,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 609590

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O TÉRMINO DE VINCULO

PORTARIA Nº 1082/2020-GAB/SEAP BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.
Tornar sem efeito o Término de Vínculo de DANUSA MARQUES DE LIMA, publicado no DOE 34424 de 02/12/2020, Protocolo nº 607531.

Protocolo: 609603

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 2817/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nome: GLEISSON DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº. 5954415/1, Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Paternidade
Período: 30/11/2020 a 09/12/2020.

Protocolo: 609883

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 2818/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nome: WILLIAMIS DA HUNGRIA LYRA, Matrícula nº. 5942329/1, Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Paternidade
Período: 04/12/2020 a 13/12/2020.

Protocolo: 609991

LICENÇA GALA
PORTARIA Nº 2816/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nome: ANADISSON JOSE DA SILVA, Matrícula nº. 5825580/1, Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
Assunto: Licença Gala
Período: 04/12/2020 a 11/12/2020.

Protocolo: 609839

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2020

Termo aditivo: 1
Data da assinatura: 07/12/2020
Classificação do Objeto: outros
Motivo: DOS LOCAIS DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATO
Justificativa: O presente termo tem por objetivo substituir as localidades de fornecimento do objeto do contrato abaixo descritas, dispostas no anexo I-A do termo de referência conforme quadro abaixo:

UNIDADE PRISIONAL ANTERIOR	UNIDADE PRISIONAL ATUAL
CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA I	CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ V
CARCERAGEM DE ALMERIM	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CONDENADOS DE ICOARACI

Contrato: 076
Exercício: 2020
Contratado: NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI
Endereço: Rua Celestino Rocha, nº 210, Bairro Águas Lindas, cidade Ananindeua-PA, CEP 67.110-470,
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES MORAES

Protocolo: 610055

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 496 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO:
- os termos do Processo nº 2020/856663, de 21.10.2020,

RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor FERNANDO VILHENA JÚNIOR, matrícula nº 5933317/3, ocupante do cargo de gerente de Serviços Gerais, como fiscal do Contrato Administrativo a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas LTDA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2020, relativa ao Pregão Eletrônico nº 010/2019/IFPA, cujo objeto é o aluguel de impressoras multifuncionais para atender os departamentos desta SECULT.
II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 07 de dezembro de 2020.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 609949

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020. SECULT
PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP, VENCEDORA DO CERTAME DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 001/2019 (Processo Administrativo nº 2020 / 146994 - SECULT).
O Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, criada pela Lei Estadual Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.252.176/0001-54, com sede na Avenida Magalhães Barata, 830, bairro de São Braz, cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada pela senhora Secretária de Estado de Cultura, URSULA VIDAL SANTIA-GO DE MENDONÇA, doravante denominada CONTRATANTE; e a sociedade empresária R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP, com sede na TV WE 64, Cida-de Nova VI, Nº 442, Ananindeua, Pará, CEP: 67.140-060, inscrita no CNPJ/MF Nº 15.300.567/0001-50, neste ato representada pela Senhora Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira, brasileira, solteira, empresária, RG Nº 6035976 SEGUP/PA, CPF/MF Nº 001.676.292-47, denominada CONTRA-TADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 115/2020 a alteração de uma das especificações do material de consumo, para o melhor atendimento da Secretária de Estado e Cultura, conforme justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fulcro no art. 65, II “d” da Lei n.º 8666 de 21 de Junho de 2020, no Decreto Legislativo n.º 06 de 20 de março de 2020, Decreto n.º 687 de 15 de Abril de 2020 e no art.2º, I do Decreto n.º 955 de 12 de agosto de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO 2.1 – O Presente Termo Aditivo trata-se da modificação da especificação quanto à forma de processamento do açúcar, que de AÇÚCAR REFINADO, passa a ser AÇÚCAR TRITURADO; 2.2 – O fornecimento de açúcar terá as seguintes especificações: Açúcar triturado, pacote com 01 (um) kg, quantidade de 2.500 (dois mil e quinhentos) pacotes, com valor unitário de RS 2,18 (dois reais e dezoito centavos), de acordo com os quantitativos constantes nos autos do Processo 2020/146994.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR 3.1 – O presente termo aditivo não acarreta alteração ou acréscimo do valor do contrato.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato n.º 115/2020, que não colidirem com o disposto no presente termo.
E por estarem justos e compromissados os participantes, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito. Belém/PA, 07 de Dezembro de 2020.
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
CONTRATANTE
R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP RENY
CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA
CONTRATADA
RG nº 6035976 SEGUP/PA
CPF nº 001.676.292-47

Protocolo: 609816

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01858
PROCESSO Nº 2020/1019650
VALOR: R\$ 1.755.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil reais)
DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020
OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.
ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.
ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAIS PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.